

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2017/11/17

**ATA NÚMERO 3/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, José Damiano Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Dias Pereira e José Bruno Gouveia Cardoso teve lugar a terceira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um. O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número dois da reunião desta Câmara Municipal de três de novembro corrente.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** solicitou a seguinte alteração à minuta da ata:

- Folhas quatro, décimo parágrafo, deverá ser retirada a seguinte frase: "Disse que não lhe parece (...) sobre o destino."

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira** solicitou as seguintes alterações à minuta da ata:

- Folhas cinco, segundo parágrafo, onde se lê "(...) relativamente ao caminho de Másseras - Gondomar, e em geral a todos os caminhos com idêntica natureza, disse que devem ser os particulares a resolverem o assunto, porque não há condições, do ponto de vista legal, para ser a Câmara Municipal a fazê-lo." deverá ler-se: "(...) disse que, em geral, relativamente ao caminho de Másseras - Gondomar, os caminhos com idêntica natureza, cabe aos particulares resolver o assunto, porque por norma não há condições, do ponto de vista legal, para ser a Câmara Municipal a fazê-lo."

- Na mesma folha, quinto parágrafo, onde se lê: " Neste caso, a Autarquia teria que declarar que aquele caminho é um bem do domínio público municipal, o que, neste momento, nenhum membro do Executivo está em condições, de facto e de direito, de o fazer.", deverá ler-se "Neste caso, a Autarquia teria que declarar que aquele caminho é um bem do domínio público municipal, o que, neste momento, e pelas características do referido caminho, questiona se algum membro do Executivo está em condições, de facto e de direito, de o fazer."

Não tendo sido apresentadas outras alterações, procedeu-se à votação da minuta da ata número dois da reunião desta Câmara Municipal de três de novembro corrente, a qual foi aprovada por unanimidade, com as alterações solicitadas.

De seguida, passou-se ao

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** solicitou os seguintes esclarecimentos:

1º Se, na sequência da ação de divulgação sobre os fundos comunitários, realizada na Casa do Paço, a Câmara Municipal pretende avançar com alguma medida nesta área, nomeadamente criar um gabinete de apoio aos empresários ou prestar outro tipo de colaboração, tendo realçado que a primeira era uma das medidas propostas no programa eleitoral do Partido Socialista;

2º Sobre os pagamentos eventualmente em falta aos elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal, porque tem constatado alguma polémica sobre este assunto nas redes sociais.

**O Senhor Presidente da Câmara** informou que, anteriormente, ordenou o pagamento de todos os montantes em dívida aos elementos da Orquestra Ligeira Municipal, pelo que não existe qualquer valor a pagar. No entanto, solicitou à Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira a confirmação desta informação.

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** informou que um dos membros da Orquestra lhe solicitou o pagamento do ano de 2016, uma vez que a Câmara Municipal era a sua entidade patronal. Em resposta, informou esse elemento da Orquestra que a mesma tinha terminado a sua atividade anteriormente, não tendo funcionado naquele ano, nem realizado qualquer ensaio, razão porque não havia nada a pagar.

**O Senhor Presidente da Câmara** disse não aceitar que esteja a ser posta em causa a atuação deste Executivo, de forma pública, isto porque teve o cuidado de pagar todas as importâncias devidas aos elementos da Orquestra.

Lamentou que sejam feitas estas afirmações nas redes sociais, que em nada dignificam os membros deste Executivo, nem o Município.

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo**, em resposta à primeira questão colocada pelo Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, informou que o que a Câmara Municipal está a fazer é a criar alertas para os empreendedores sobre um conjunto de apoios no âmbito do novo Quadro Comunitário de Apoio.

Disse que, na sua opinião, existem empresas no mercado que fazem esse tipo de candidaturas, por isso estar a Autarquia a fazê-lo parece-lhe que é entrar em concorrência com o privado, o que considera desleal.

**O Senhor Presidente da Câmara** informou que está já em curso um programa de revitalização do espaço urbano e que, através do Gabinete Municipal de Apoio ao Empresário, onde estão disponíveis dois técnicos, serão prestadas todas as informações aos empresários locais.

Salientou que o Gabinete de Inserção Profissional também presta apoio aos empresários.

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** informou ainda que, tal como foi dito na referida sessão de esclarecimento, quer o Executivo, quer os colaboradores

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

2017/11/17

municipais que estão afetos a cada uma das áreas de atividade do Município, estão totalmente disponíveis para prestar apoio aos empresários.

Contudo, a realização de um projeto para candidatura aos fundos comunitários, no seu todo, é um compromisso que o Município não tem legitimidade para assumir. Na sua opinião pessoal, o setor público deve regular o mercado, quando existe, e não fazer parte dele.

**O Senhor Vereador José Bruno Gouveia Cardoso** manifestou a sua satisfação pela forma muito positiva como tem funcionado o Gabinete de Inserção Profissional, dando os seus parabéns aos técnicos que o integram. Esta sua avaliação decorre da excelente colaboração que este Gabinete tem prestado à associação Inovterra.

**O Senhor Presidente da Câmara** agradeceu as palavras do Senhor Vereador José Bruno Gouveia Cardoso e salientou que é para prestar apoio a empresários e trabalhadores que este Gabinete existe.

Terminado o período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

**ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** - Contratação de empréstimo de curto prazo, no período de vigência do orçamento de 2018, em regime de conta-corrente, até ao montante de €400.000,00 - pedido de propostas - proposta

**PONTO 2** - Piscinas Municipais Cobertas - preço devido pela frequência das atividades desportivas, em parte do mês - proposta

**PONTO 3** - Comunicação da celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do orçamento de estado 2017 - mês de outubro de 2017

**PONTO 4** - Permuta de parcelas de terreno junto à Variante Este de Tarouca, com António do Carmo Santos

**PONTO 5** - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias no período de 31.10.2017 a 10.11.2017

**PONTO 6** - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município no período de 31.10.2017 a 10.11.2017

**PONTO 7** - Resumo diário da tesouraria

**PONTO 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ORÇAMENTO DE 2018, EM REGIME DE CONTA-CORRENTE, ATÉ AO MONTANTE DE €400.000,00 - PEDIDO DE PROPOSTAS - PROPOSTA**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ORÇAMENTO DE 2018, EM REGIME DE CONTA-CORRENTE, ATÉ AO MONTANTE DE € 400 000  
PEDIDO DE PROPOSTAS (Nº2 DO ARTIGO 49º E ARTIGO 50º DA LEI Nº73 /2013, DE 03.09)**

#### **PROPOSTA**

De acordo com a lei do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 03.09), os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo, com prazo de maturidade até um ano (nº2 do artigo 49º).

A assembleia municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, a aprovação de todos os empréstimos de curto prazo que o município venha a contrair durante o respetivo período de vigência.

A mencionada proposta é obrigatoriamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município (nº5 do artigo 49º e 2 do artigo 50º).

**Assim,**

para efeitos de instrução da proposta de deliberação da aprovação da contratação de um empréstimo de curto prazo, no ano de 2018, com a finalidade de ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria, **PROPONHO** a V. Exas. que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12.09, delibere solicitar propostas às instituições bancárias abaixo indicadas, nas seguintes condições:

- ❖ Valor da abertura de crédito de curto prazo, em regime de conta-corrente: **até ao montante de € 400.000,00;**
- ❖ Prazo de amortização: **até 31 de dezembro de 2018;**
- ❖ Empréstimo a funcionar em regime de conta corrente, ou seja, o montante máximo do capital utilizado não poderá exceder, em cada momento, €400 000,00;
- ❖ Reembolso de capital em qualquer momento;
- ❖ Isenção da comissão de liquidação antecipada total ou parcial;
- ❖ Isenção de comissão de gestão;
- ❖ Pagamento de juros mensais;
- ❖ Formalização de utilização: pedidos de libertação de fundos mediante pedido escrito.

As propostas deverão indicar a **taxa de juro, o "spread", todas as despesas, incluindo comissões de cobrança, e o prazo de validade.**

Entidades bancárias a consultar:

- Banco BPI, SA;
- Banco Comercial Português, S.A. - Millennium BCP;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Caixa Económica Montepio Geral;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro, CRL;



Fl. 129  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2017/11/17

- Novo Banco, SA.

Tarouca, 13 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

**O Senhor Presidente da Câmara** explicou que todos os anos o Executivo solicita à Assembleia Municipal autorização para a contratação deste empréstimo, com o compromisso de ser liquidado no final do ano.

Explicou ainda que se trata de um empréstimo em regime de conta corrente para situações pontuais de falta de disponibilidade de tesouraria.

**O Senhor Vereador José Bruno Gouveia Cardoso** perguntou se, no corrente ano, foi utilizado o montante total de 400.000,00 € aprovado em 2016 para 2017.

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo**, em resposta, informou que foi utilizado o montante de 350.000,00 €, a amortizar na totalidade até ao dia trinta e um de dezembro próximo.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e solicitar propostas às instituições bancárias abaixo indicadas, nas seguintes condições:

- ❖ Valor da abertura de crédito de curto prazo, em regime de conta-corrente: **até ao montante de € 400.000,00;**
- ❖ Prazo de amortização: **até 31 de dezembro de 2018;**
- ❖ Empréstimo a funcionar em regime de conta corrente, ou seja, o montante máximo do capital utilizado não poderá exceder, em cada momento, €400 000,00;
- ❖ Reembolso de capital em qualquer momento;
- ❖ Isenção da comissão de liquidação antecipada total ou parcial;
- ❖ Isenção de comissão de gestão;
- ❖ Pagamento de juros mensais;
- ❖ Formalização de utilização: pedidos de libertação de fundos mediante pedido escrito.

As propostas deverão indicar a **taxa de juro**, o "**spread**", **todas as despesas, incluindo comissões de cobrança**, e o **prazo de validade**.

Entidades bancárias a consultar:

- Banco BPI, SA;
- Banco Comercial Português, S.A. - Millennium BCP;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Caixa Económica Montepio Geral;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro, CRL;
- Novo Banco, SA.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 2 - PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS - PREÇO DEVIDO PELA FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS, EM PARTE DO MÊS - PROPOSTA**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**

**PREÇO DEVIDO PELA FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS, EM PARTE DO MÊS**

**PROPOSTA**

Considerando:

- a) a necessidade de incentivar a prática desportiva e de atividade física, por toda a população local;
- b) a necessidade de promover a utilização das piscinas municipais cobertas e a frequência das atividades ali desenvolvidas;
- c) que o Regulamento Interno do respetivo funcionamento não prevê expressamente os casos em que os utentes utilizam a Piscina, apenas durante parte do mês, por motivo previamente comunicado, sendo de inteira justiça que, quando tal acontece, se verifique uma redução no preço, uma vez que não existe a contrapartida da prestação do serviço,

**PROPONHO** a V.Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, reduzir em 50% o preço mensal devido pela frequência das seguintes atividades desportivas prestadas nas Piscinas Municipais Cobertas, quando os utentes não as frequentem durante pelo menos metade do mês respetivo:

Escola de Natação;  
Hidroginástica;  
Hidroterapia; e  
Hidroséniores.

Paços do Município, 14.11.2017

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** informou que esta proposta é apresentada porque vários utentes das atividades da piscina coberta apenas as frequentam durante metade do mês, impondo-se fazer um ajustamento ao preço cobrado.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, reduzir em 50% o preço mensal devido pela frequência das seguintes atividades desportivas prestadas nas Piscinas Municipais Cobertas, quando os utentes não as frequentem durante pelo menos metade do mês respetivo:

- Escola de Natação;
- Hidroginástica;
- Hidroterapia; e
- Hidroséniores.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 3 - COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º**

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2017/11/17

**4 DO ARTIGO 49.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO 2017 - MÊS DE OUTUBRO DE 2017**

Presente, em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento do Estado para o corrente ano, a lista dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no mês de outubro de dois mil e dezassete, no montante total de € 3.776,16 (três mil e setecentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 4 - PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO JUNTO À VARIANTE ESTE DE TAROUCA, COM ANTÓNIO DO CARMO SANTOS**

Presente uma planta elaborada pelo serviço de Topografia, identificando duas parcelas de terreno, uma particular e outra municipal, junto à Variante Este da Cidade de Tarouca.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que o Senhor António do Carmo Santos tem vindo a solicitar esta permuta de parcelas de terreno junto à Variante Este de Tarouca, desde há muito tempo, uma vez que a parcela do Município se encontra afeta a qualquer utilidade pública e não há prejuízo para o mesmo. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade permutar com António do Carmo Santos e mulher, Natércia da Conceição Fernandes Brazete Carmo Santos, casados sob o regime de comunhão geral, residentes nesta cidade de Tarouca, as seguintes parcelas de terreno, com a localização e configuração constantes da planta presente a esta reunião:

- a) Parcela de terreno com a área de 40 metros quadrados, que confronta do norte com José David, sul e nascente com caminho público municipal e do poente com Variante Este, propriedade de António do Carmo Santos e mulher, Natércia da Conceição Fernandes Brazete Carmo Santos casados sob o regime de comunhão geral, residentes nesta cidade de Tarouca, a desanexar do prédio rústico sito no lugar do Vieiro, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dalvares, concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5 384º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 2766 e ali inscrito a seu favor pela Apresentação nº 2 de 14 de outubro de 2004;
- b) Parcela de terreno com a área de 320 metros quadrados que confronta do norte com Fernando de Carvalho, do sul com António do Carmo Santos, do nascente com caminho público municipal e do poente com Variante Este, propriedade deste Município e que não se encontra afeta a qualquer utilidade pública.

Foi ainda deliberado por unanimidade que a parcela de terreno a adquirir pelo Município se destina a reforçar/ampliar o talude da estrada "Variante Este à cidade de Tarouca".

**PONTO 5 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS NO PERÍODO DE 31.10.2017 A 10.11.2017**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09) Período de 31.10.2017 a 10.11.2017**

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã da Beira**

Total:€ 2.012,16

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para a Capela Mortuária de Vila Chã da Beira.  
Tarouca, 13 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os supramencionados apoios.

Nesta altura, o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo retirou-se da reunião, por impedimento legal.

**PONTO 6 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSES PARA O MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 31.10.2017 A 10.11.2017**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

**Período de 31.10.2017 a 10.11.2017**

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Vale do Varosa - Associação de Desenvolvimento Local**

Total:€ 332,63

Finalidade: Apoio em espécie aquando da realização do II estágio da Orquestra de Sopros.

❖ **Clube de Futebol Lusitanos de Samedan**

Total:€ 207,53

Finalidade: Apoio em espécie (troféus) para a realização de um Torneio, inserido nas atividades da Associação.

❖ **Associação Cultural de Bombos de Tarouca**

Total:€ 473,55





Fl. 131  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2017/11/17

Finalidade: Apoio em espécie (camisolas) para as atividades da Associação.

❖ **Associação Juventude de Tarouca**

**Total:€ 32,03**

Finalidade: Apoio em espécie (material de escritório) para as atividades da Associação.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Gouviães**

**Total:€ 615,00**

Finalidade: Apoio em espécie (material pirotécnico) para as festas em honra de santa Maria Madalena.

Tarouca, 13 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os supramencionados apoios.

Nesta altura, o **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** regressou à reunião.

O **Senhor Vereador José Bruno Gouveia Cardoso**, a propósito da atribuição de apoios a associações locais, disse que, até agora, esteve em três reuniões do Executivo e em todas, foram concedidos apoios à Associação Vale do Varosa.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo**, em resposta ao Senhor Vereador José Bruno Gouveia Cardoso, disse o seguinte:

"O Senhor Vereador tem razão.

Saliento que os apoios concedidos à Associação Vale Varosa se destinam a uma atividade específica, o Estágio da Orquestra de Sopros, em 2016 e em 2017.

Estas foram as primeiras três vezes que a Associação Vale do Varosa teve apoios da Câmara Municipal, porque até então nunca teve. O único apoio que teve foi da Assembleia Municipal, com a atribuição do Prémio da Cidadania, que foi pago pela Câmara Municipal.

O Estágio da Orquestra de Sopros aconteceu (o primeiro) em 2016, fruto do referido projeto premiado no Congresso da Cidadania.

A Associação isoladamente não tinha condições para o realizar, no entanto este evento, que decorre durante toda uma semana, tem-se revelado de enorme participação e de relevante importância para quem nele participa e apreende.

No caso da musica, não chega dizer que nos orgulhamos de viver num concelho com elevada formação musical, é necessário ajudar para que se consiga melhorar e aumentar o conhecimento dos nossos músicos.

Aproveito para referir que das Associações do Concelho, a Vale do Varosa, provavelmente, foi a que menos apoios obteve.

Quero afirmar que a Associação a que o Senhor Vereador José Bruno Gouveia Cardoso preside também teve muitos apoios da Câmara Municipal, tendo esses apoios sido regulares e assim aparecerem em várias reuniões consecutivas aquando da construção do horto monástico.

Quero dizer-lhe que as Associações e o movimento associativo do concelho tiveram e terão sempre o nosso apoio, bastando para tal que as atividades propostas sejam de interesse municipal, sejam elas lideradas por quem quer que seja.

Por fim, apresento a minha declaração de interesse porque sou Presidente da Direção da Associação Vale do Varosa, mas também porque revejo interesse nesta atividade."

**O Senhor Vereador José Bruno Gouveia Cardoso** disse que entende que era desnecessário na explicação do Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo referir a associação Inovterra.

**O Senhor Presidente da Câmara** disse o seguinte:

"Todos os projetos das associações vêm às minhas mãos.

Este evento, a Orquestra de Sopros, criou movimento na comunidade, é inovador na região e nós ficamos agradados e satisfeitos com os resultados. Registo com agrado a evolução de vários elementos, crianças, jovens e adultos, que participaram neste evento.

E quando é assim teremos sempre que demonstrar disponibilidade para apoiar projetos desta natureza.

A nossa disponibilidade será sempre para ajudar as instituições que prestam serviço numa comunidade como a nossa. Muito obrigado a todas."

#### **PONTO 7 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e vinte, de dois de novembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 396.506,55 (trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 238.334,21 (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e quatro euros e vinte e um cêntimo).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Pereira*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

